

2 — O número de dias a que cada embarcação tem direito a permanecer em terra, afere-se consoante os meses de vigência do contrato nos postos de amarração de acordo com o disposto no quadro I.

3 — A permanência da embarcação em terra fica dependente da existência de lugares e interdita no período de 15 de Junho a 31 de Agosto.

4 — O direito ao número de dias não é acumulável com a renovação do contrato, caso não tenham sido utilizados.

5 — A utilização desses dias pode ser seguida ou interpolada.

6 — Utilizados os dias a que tem direito, é aplicado o tarifário em vigor para a permanência em terra.

7 — Os meios de elevação das embarcações são facturados de acordo com os valores constantes do tarifário.

QUADRO I

Dias de estadia grátis em terra				Meses de vigência do contrato nos postos da amarração			
5	10	15	20	3	6	9	12

10 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Diniz Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 2518/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 30 de Dezembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início em 3 de Janeiro de 2005, nos termos da legislação em vigor na categoria de leitor-cobrador de consumos, com André Francisco Ferreira Mendonça.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 2519/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 30 de Dezembro de 2004, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano e seis meses, com início em 4 de Janeiro de 2005, nos termos da legislação em vigor na categoria de cantoneiro de limpeza, com Nelson Manuel Botelho Timóteo, Nelson Soares Amaral, António Manuel Soares Costa, Álvaro Moniz da Costa, Fernando Pacheco Gonçalves Maré, Emanuel Pereira Gonçalves, João Manuel Araújo Pereira, José Gonçalves Frões, José António Pacheco Silva, Luís Fernando Carreiro Rodrigues e Luís Faria Martins.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 2520/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 2 de Fevereiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano e seis meses, com início em 3 de Fevereiro de 2005, nos termos da legislação em vigor na categoria de cantoneiro de limpeza, com Pedro Miguel Lima Valério.

3 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 2521/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 16 de Fevereiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano e seis meses, com início em 17 de Fevereiro de 2005, nos termos da legislação em vigor na categoria de cantoneiro de limpeza, com Edmundo Jorge de Sousa Ferreira.

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Edital n.º 253/2005 (2.ª série) — AP. — *Ficha técnica da habitação — fixação de taxas.* — António Pedro Rebelo Costa, presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

Torna público, conforme determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, na sua sessão ordinária realizada a 22 de Fevereiro de 2005, sob proposta da Câmara Municipal tomada na reunião de 2 de Novembro de 2004, e depois de terem sido cumpridas as formalidades exigidas pelo Código do Procedimento Administrativo, designadamente no que se refere à apreciação pública, aprovou fixar a taxa devida pelo depósito da ficha técnica de habitação em 15 euros, conforme prevê o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, e a mesma importância de 15 euros para a taxa de emissão de segunda via, conforme prevê o n.º 3 do artigo 10.º do mencionado diploma legal, cujas taxas entram em vigor a partir da data da presente publicação.

10 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 2522/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos, datados de 2 de Março de 2005, foi prorrogado, pelo período de nove meses, o prazo do contrato a termo certo, celebrado com António Monteiro Pirralha, cantoneiro, e pelo período de 12 meses, o prazo do contrato a termo resolutivo certo, celebrado com Valter Manuel Sanches Albino, técnico superior de 2.ª classe — área de geografia.

2 de Março de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Aviso n.º 2523/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários deste município se encontra afixada no edifício dos Paços do Concelho de Santa Cruz das Flores e demais locais de trabalho.

De acordo com o artigo 96.º do referido diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

8 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alberto da Silva Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 2524/2005 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção da Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, aprovou, por maioria, em sessão realizada no dia 25 de Fevereiro de 2005, a proposta de alteração do quadro de pessoal do município que havia sido aprovada pela Câmara Municipal, por maioria, em sua reunião de 16 de Fevereiro de 2005, e que se anexa.

3 de Março de 2005. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Margarida Santos*.

Quadro de pessoal

Alteração — 2005

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares existentes			Total			Obs.
			Qtd.	Preen-chidos	Vagos	Qtd.	Preen-chidos	Vagos	
Dirigente e de chefia	Chefe de divisão	Chefe de divisão	10	9	1	10	9	1	
	Chefe dos serviços de limpeza	Chefe dos serviços de limpeza	2	1	1	2	1	1	
	Chefe de secção	Chefe de secção	5	2	3	5	2	3	
Técnico superior	Arquitecto	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	8	7	1	10	7	3	
	Arquitecto paisagista	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	
	Urbanista	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe	2	2	0	2	2	0	
	Técnico superior de biblioteca e documentação	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	1	1	3	1	2	
	Técnico superior de arquivo	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares existentes			Total			Obs.
			Qtd.	Preen- chidos	Vagos	Qtd.	Preen- chidos	Vagos	
Técnico superior	Engenheiro civil	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	9	6	3	11	6	5	
	Engenheiro florestal	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	
	Engenheiro químico	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	
	Técnico superior de ambiente	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	0	1	1	0	1	
	Médico veterinário	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	
	Técnico superior de educação musical	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	2	0	2	2	0	
	Técnico superior de direito	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	4	3	1	5	3	2	
	Psicólogo	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	2	0	3	2	1	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares existentes			Total			Obs.
			Qtd.	Preen- chidos	Vagos	Qtd.	Preen- chidos	Vagos	
Técnico superior	Técnico superior de organização e gestão de em- presas.	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	6	5	1	7	5	2	
	Técnico superior de antropologia social	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	
	Técnico superior de comunicação	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	
	Técnico superior de património	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	2	1	1	
	Técnico superior de museografia	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	
	Engenheiro mecânico	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	
	Técnico superior de investigação social aplicada	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	3	1	2	
	Técnico superior de desporto	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	0	2	3	0	3	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares existentes			Total			Obs.
			Qtd.	Preen- chidos	Vagos	Qtd.	Preen- chidos	Vagos	
Técnico superior	Técnico superior de artes gráficas	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	0	1	2	0	2	
	Técnico superior de serviço social	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	3	2	1	3	2	1	
	Técnico superior sociólogo	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	0	0	0	1	0	1	
	Técnico superior de recursos humanos	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	0	0	0	1	0	1	
	Técnico superior de educação e intervenção co- munitária.	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	0	0	0	1	0	1	
	Técnico superior	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	0	2	5	0	5	
Técnico	Técnico de contabilidade e administração	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	
	Técnico de turismo	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	3	2	1	3	2	1	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares existentes			Total			Obs.
			Qtd.	Preen- chidos	Vagos	Qtd.	Preen- chidos	Vagos	
Técnico	Técnico de laboratório	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	
	Técnico de recursos humanos	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	0	0	0	1	0	1	
	Técnico agro-industrial	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	
	Técnico de informação e consumo	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	0	1	1	0	1	
Informática	Especialista de informática	Especialista de informática G3/N1 Especialista de informática G2/N1 Especialista de informática G1/N1	3	2	1	3	2	1	
	Técnico de informática	Técnico de informática G3/N1 Técnico de informática G2/N1 Técnico de informática G1/N1	6	4	2	6	4	2	
Técnico-profissional	Técnico profissional de biblioteca	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	18	9	9	18	9	9	
	Técnico profissional de construção civil	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	6	4	2	6	4	2	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares existentes			Total			Obs.
			Qtd.	Preen-chidos	Vagos	Qtd.	Preen-chidos	Vagos	
Técnico-profissional	Topógrafo	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	4	3	1	4	3	1	
	Técnico profissional de turismo	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	8	5	3	8	5	3	
	Técnico profissional de comunicação	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	4	4	0	4	4	0	
	Técnico profissional de museografia	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	1	1	2	1	1	
	Desenhador	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	11	9	2	11	9	2	
	Fiscal municipal	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	5	2	3	5	2	3	
	Técnico profissional de animação desportiva	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	1	1	2	1	1	
	Técnico profissional de animação cultural	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	0	2	2	0	2	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares existentes			Total			Obs.
			Qtd.	Preen- chidos	Vagos	Qtd.	Preen- chidos	Vagos	
Técnico-profissional	Técnico profissional de informação	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	4	3	1	4	3	1	
	Técnico profissional de agricultura agro-pecuária	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	
	Técnico profissional de higiene e segurança no trabalho.	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	0	1	1	0	1	
	Técnico profissional de artes gráficas	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	1	1	0	1	1	0	
	Técnico profissional de arquivo	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	0	2	2	0	2	
	Técnico profissional administrativo	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	2	1	1	2	1	1	
	Analista	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	0	0	0	2	0	2	
	Técnico profissional	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	3	2	1	3	2	1	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares existentes			Total			Obs.
			Qtd.	Preen- chidos	Vagos	Qtd.	Preen- chidos	Vagos	
Administrativo	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	1	0	1	1	0	1	
	Assistente administrativo	Especialista Principal Assistente	72	67	5	77	67	10	
Apoio educativo	Assistente de acção educativa	Especialista Principal Assistente de acção educativa	4	0	4	4	0	4	
Auxiliar	Encarregado de parques desportivos e ou recrea- tivos.	Encarregado parques desportivos e ou recreativos		1			1		
		Encarregado de parques recreativos		1			1		
		Encarregado de parques desportivos						1	
			2	2	0	3	2	1	
	Encarregado de parque de máquinas e viaturas au- tomóveis ou de transportes.	Encarregado de parque de máquinas e viaturas au- tomóveis ou de transportes.	2	2	0	2	2	0	
	Guarda florestal	Mestre florestal principal Mestre florestal Guarda	1	1	0	1	1	0	
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	27	18	9	31	18	13	
	Leitor-cobrador de consumos	Leitor-cobrador de consumos	4	3	1	4	3	1	
	Fiel de armazém	Fiel de armazém	4	3	1	4	3	1	
	Fiel de mercados e feiras	Fiel de mercados e feiras	4	3	1	4	3	1	
	Fiel de refeitório	Fiel de refeitório	0	0	0	1	0	1	
	Condutor de cilindros	Condutor de cilindros	1	0	1	1	0	1	
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	65	54	11	79	54	25	
	Coveiro	Coveiro	4	2	2	4	2	2	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares existentes			Total			Obs.
			Qtd.	Preen- chidos	Vagos	Qtd.	Preen- chidos	Vagos	
Auxiliar	Varejador	Varejador	1	1	0	1	1	0	
	Cozinheiro	Principal Cozinheiro	4	2	2	7	2	5	
	Guarda campestre	Guarda campestre	4	3	1	4	3	1	
	Auxiliar técnico de análises	Auxiliar técnico de análises	3	2	1	3	2	1	(a)
	Auxiliar técnico de animação	Auxiliar técnico de animação	3	0	3	3	0	3	
	Auxiliar técnico de museografia	Auxiliar técnico de museografia	5	5	0	5	5	0	
	Auxiliar técnico de turismo	Auxiliar técnico de turismo	2	0	2	2	0	2	
	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	2	2	0	2	2	0	(b)
	Motorista de transportes colectivos	Motorista de transportes colectivos	8	7	1	8	7	1	
	Fiscal de obras	Fiscal de obras	6	3	3	6	3	3	
	Motorista de pesados	Motorista de pesados	10	7	3	10	7	3	
	Tractorista	Tractorista	9	7	2	9	7	2	
	Telefonista	Telefonista	1	1	0	1	1	0	
	Operador de reprografia	Operador de reprografia	3	3	0	4	3	1	
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	16	5	11	16	5	11	
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	65	39	26	65	39	26	
	Tratador apanhador de animais	Tratador apanhador de animais	1	0	1	1	0	1	
Operário altamente qualificado.	Mecânico de automóveis	Principal Operário	4	3	1	4	3	1	
	Electricista de automóveis	Principal Operário	1	1	0	1	1	0	
	Operador de estações elevatórias	Principal Operário	3	1	2	6	1	5	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares existentes			Total			Obs.
			Qtd.	Preen- chidos	Vagos	Qtd.	Preen- chidos	Vagos	
Operário/chefia	Encarregado geral	Encarregado geral	1	1	0	1	1	0	
	Encarregado	Encarregado	8	7	1	8	7	1	
Operário qualificado	Fotógrafo de <i>offset</i>	Principal	1	1	0	1	1	0	
		Operário							
	Calceteiro	Principal	3	1	2	4	1	3	
		Operário							
	Canalizador	Principal	22	19	3	24	19	5	
		Operário							
	Carpinteiro de limpos	Principal	5	4	1	5	4	1	
		Operário							
	Electricista	Principal	6	4	2	6	4	2	
		Operário							
	Pedreiro	Principal	26	16	10	26	16	10	
		Operário							
Operário semiqualeficado...	Pintor	Principal	8	8	0	8	8	0	
		Operário							
	Serralheiro civil	Principal	10	7	3	10	7	3	
		Operário							
	Asfaltador	Principal	7	4	3	7	4	3	
		Operário							
	Jardineiro	Principal	23	14	9	23	14	9	
		Operário							
	Lubrificador	Principal	2	1	1	3	1	2	
		Operário							
	Encadernador	Principal	0	0	0	1	0	1	
		Operário							
Operário semiqualeficado...	Encarregado	Encarregado	1	0	1	1	0	1	
	Cantoneiro	Encarregado	11	2	9	11	2	9	
		Operário							

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares existentes			Total			Obs.
			Qtd.	Preen-chidos	Vagos	Qtd.	Preen-chidos	Vagos	
Operário semiqualeficado...	Cabouqueiro	Encarregado Operário	2	2	0	2	2	0	
	Carregador	Encarregado Operário	4	3	1	11	3	8	
	Porta-miras	Encarregado Operário	3	3	0	3	3	0	

(a) Extinguir quando vagar, de acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 3 de Julho.

(b) Extinguir quando vagar, conforme anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 2525/2005 (2.ª série) — AP. — Engenheiro António Paulo Jacinto Eusébio, presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel:

Torna público, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista de adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas pela Câmara Municipal de São Brás de Alportel no ano de 2004:

Objecto do contrato	Adjudicatário	Custos (sem IVA)	Data da adjudicação	Prazo de realização	Forma processual utilizada para adjudicação da obra
Pintura de passadeiras de peões e inscrições no pavimento	Masitrave, L.ª	9 232,00	5-1-2004	1 mês	Ajuste directo [alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março].
Requalificação dos espaços exteriores e infra-estruturas do Bairro Social nos Barrabés.	Algarestradas, S. A.	656 256,15	7-1-2004	6 meses	Concurso público [alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março].
Troço de ligação e construção da estação elevatória do Poço Largo.	Eduardo Pinto Viegas	35 736,84	13-1-2004	3 meses	Concurso limitado [alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março].
Instalação de contentores enterrados tipo BEM-STOKON em São Brás de Alportel.	J. J. Brito — Soc. Construções, L.ª	17 257,77	9-3-2004	2 meses	Ajuste directo [alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março].
Rede de águas residuais do Farrobo	Eduardo Pinto Viegas	108 794,70	30-3-2004	5 meses	Concurso limitado [alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março].
Revestimento em fibra de vidro das piscina municipais	Artur Guerra de Sousa	48 107,50	8-4-2004	2 meses	Concurso limitado [alínea b) do n.º 2 do artigo 48 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março].
Rede de águas residuais do Cerro do Alportel	Hidralgar — Equipamentos Electromecânicos, S. A.	58 718,32	29-4-2004	6 meses	Concurso limitado [alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março].
Reparação de caminhos, incluindo muros e limpeza de via — percursos naturais.	Sérgio Caiado Raminhos, L.ª	3 550,00	7-5-2004	1 mês	Ajuste directo [alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março].